

SEPARAÇÃO CONSENSUAL

FILHOS MENORES

PEDIDO DE ADOÇÃO PLENA POR CASAL QUE DETÉM A GUARDA DE MENOR

EMENTA

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE, ESTADO DO , brasileiro (a), profissional da área de, portador (a) do CIRG n.º e do CPF n.º e, brasileiro (a), profissional da área de, portador (a) do CIRG n.º e do CPF n.º, casados entre si, residentes e domiciliados na Rua, n.º, Bairro, Cidade, Estado, por intermédio de seu (sua) advogado(a) e bastante procurador(a) (procuração em anexo - doc. 01), com escritório profissional sito à Rua, n.º, Bairro, Cidade, Estado, onde recebe notificações e intimações, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência propor: ADOÇÃO PLENA em favor de, menor, sob a guarda dos requerentes, pelos motivos de fato e de direito a seguir aduzidos. DOS FATOS Os ora Requerentes, casaram-se em data de (Certidão de casamento em anexo) pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, na Cidade de Como a mãe do Requerido não queria e nem podia criá-lo, manifestou inequívoca vontade de entregar seu filho aos Requerentes, antes mesmo deste completar de idade, o que já foi tempo mais que suficiente para se poder avaliar através da convivência a constituição de vínculo. O Requerido hoje é uma criança muito amada, criada dentro de hábitos e normas de uma família estruturada. Comprovada idoneidade moral, sanidade mental e física e demais requisitos exigidos, obtiveram a guarda do mesmo. Em data de, foi prolatada Sentença (doc.), nos autos de nº naª Vara de Família da Comarca de, autos estes em que os ora Requerentes obtiveram a guarda e responsabilidade do Requerido, conforme termo em anexo (doc.). Cumpridas todas as formalidades e exigências legais e, estando hoje o menor com anos, desejam a ADOÇÃO DEFINITIVA da criança, estando ele hoje, sem sombra de dúvidas, melhor do que com a própria mãe, num ambiente familiar adequado, com muito amor e assistência. DO DIREITO A presente ação encontra fulcro no ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - Lei nº 8069/91, e no Novo Código Civil (1618 e ss.). DOS PEDIDOS Diante do exposto e frente a legislação pertinente, requerem se digne Vossa Excelência: 1- Seja-lhes deferido o pedido de ADOÇÃO PLENA do Requerido, obrigando-se os Requerentes, pela assistência moral educacional, material e emocional do mesmo, nos termos do artigo 4º e parágrafo da Lei 8.069/90, como se filho legítimo fosse e passará a ser; 2- Requerem também a intimação do digno representante do Ministério Público, para manifestação acerca do presente pedido; 3- Na sentença que for prolatada favorável, requerem seja conferido ao Requerido o nome dos pais adotivos, ou seja, e de seus adotivos maternos e paternos, tudo de conformidade com o artigo 27 e seus parágrafo 8.069/90. Nesses Termos, Pede Deferimento. Local e data ... Advogado OAB